



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

DECRETO Nº 2.159, DE 09 DE SETEMBRO DE 2011.

**DESIGNA CONTADOR PARA RESPONDER
INTERINAMENTE PELA ÁREA CONTÁBIL DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Lagoa Santa – MG, nos termos do art. 68, inciso V da LOM (Lei Orgânica do Município), art. 80, § 1º do Decreto-Lei nº. 200/1967, e Decreto nº 914, de 02/3/2009,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Fernando Antônio da Silva, Chefe de Departamento de Contabilidade, CRC nº MG-083825/0-7, para responder, interinamente, pelos atos, fatos contábeis e assinatura de todos os documentos pertinentes à área contábil da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa/MG, durante o afastamento da titular, Sra. Neide Aparecida Marques, em gozo de férias regulamentares, no período de 12/09/2011 a 11/10/2011.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 09 de setembro de 2011.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal